

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 82, COM O ACRÉSCIMO DO §2º E A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO EM §1º, DA RESOLUÇÃO Nº003/2001, DE 19 DE JULHO DE 2001, QUE APROVOU O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas) e pela Resolução nº 003, de 19 de julho de 2001, que aprovou o Regimento Interno deste Tribunal, e:

Considerando a necessidade de dar maior celeridade e eficiência as matérias de competência do Pleno do Tribunal de Contas de Alagoas, no que tange à discussões de maior complexidade e profundidade que necessitem de análise técnica por partes de todos os Conselheiros,

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o parágrafo único transformando-o em §1º e acrescentar o §2º ao artigo 82 da Resolução nº 003, de 19 de julho de 2001, que institui Regimento Interno deste Tribunal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 82 O Tribunal poderá determinar diligências para as providências que se fizerem necessárias.

§1º. A diligência será promovida pelo Relator, que presidirá a instrução do processo.

§2º. A diligência saneadora da instrução processual não será matéria de competência das Câmaras e Tribunal Pleno ”

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 29 de maio de 2018.

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira-Presidente

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Conselheira Vice-Presidente

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Conselheiro Corregedor - **Relator**

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro Ouvidor (**Voto contrário**)

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro-Diretor-Geral da Escola de Contas

RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Conselheiro

SÉRGIO RICARDO MACIEL
Conselheiro-Substituto

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018

1ª Leitura - 10/04/2018
2ª Leitura - 12/04/2018
3ª Leitura - 17/04/2018
4ª Leitura - 19/04/2018
5ª Leitura - 24/04/2018
6ª Leitura - 26/04/2018
7ª Leitura - 03/05/2018
8ª Leitura - 08/05/2018

Aprovação – 10/05/2018
Aprovação – 29/05/2018 (c/ voto da Presidente)

PUBLICADA NO DOElet. EM 04/06/2018